

Em sessão de 23 Janeiro 2026



Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul

PARECER DO RELATORA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 05/2026: "AUTORIZA CONTRATAR SERVIDOR PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Eu, Vereadora Dirlene Maria Wermann, integrante da Bancada do Partido dos Trabalhadores, com assento nesta Casa Legislativa, na condição de relator DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE EXTERNO, INFRA-ESTRUTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, E BEM ESTAR SOCIAL, venho apresentar o meu parecer ao Projeto de Lei nº 05/2026, conforme segue:

Quanto à constitucionalidade e legalidade entendo que o mesmo é constitucional e preenche os requisitos estabelecidos na legislação Municipal, Estadual e Federal, bem como no Regimento Interno desta Casa.

Quanto ao mérito, tal projeto busca a contratar servidor por necessidade temporária do Cargo de Vigilante Sanitário tendo em vista que o ocupante do cargo encontrasse em licença não remunerada situação que gera vacância temporária e compromete a continuidade das atividades essenciais desempenhadas pelo setor de vigilância sanitária.

Trata-se de função diretamente relacionada à proteção da saúde pública e ao exercício do poder de polícia administrativa sanitária, razão pela qual a interrupção de suas atividades poderia acarretar prejuízos relevantes à coletividade. A medida proposta revela-se, portanto, **necessária, proporcional e adequada**, assegurando a continuidade do serviço público e atendendo ao interesse público primário.

Assim, face à ausência de irregularidade quanto ao aspecto legal e formal, o parecer é favorável.

Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos do Sul/RS
Em 23 de janeiro de 2026.

Dirlene Maria Wermann
VEREADORA DIRLENE MARIA WERMAN,
RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 05/2026